PORTARIA Nº 48/2026 de 12 de janeiro de 2026.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADELMO MAURO LOHMANN, Prefeito Municipal de Irani Em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias a servidora ***Eliane Thibes,*** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula nº 4437 atuando na Secretaria Municipal de Transportes, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, para serem gozadas no período de 12 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026 *(em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Complementar nº 154/2022).*

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 12 de janeiro de 2026.

ADELMO MAURO LOHMANN
Prefeito Municipal Em Exercício